



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

<b>INDICAÇÃO Nº 0135-2025</b> <b>Processo nº 0184-2025</b>	<b>EMENTA:</b> Sugere aplicação de Lei Funcoc no final da Rua 07, na parte alta do Bairro Chácara Agrícolas.
---	--

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**INDICAMOS** à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação de Lei Funcoc no final da Rua 07, na parte alta do Bairro Chácara Agrícolas.

Vale mencionar que a sujeira e muito mato estão propiciando a proliferação de animais peçonhentos que estão invadindo as casas ao redor.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

**NEI CARTEIRO**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – NC/al.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

